

# Condições de vida e trabalho das mulheres na sociedade capitalista

Avanço de investigação em curso

Gênero, Desigualdade e Cidadania

Lúisa Vilharquide Firmino

## Resumo

O presente estudo objetiva tratar das relações de trabalho como elemento fundamental da construção da sociabilidade humana, analisando as diretrizes da organização do trabalho como reflexos das contradições sociais.

Buscaremos compreender como a mulher se insere nessa conjuntura instável, sendo conduzida a ocupar os postos de trabalho mais precarizados do sistema político e econômico atualmente vigente. Também será estudado o fenômeno da dupla jornada de trabalho, seu reflexo na população feminina e o diagnóstico de sua existência ser essencial para a execução do trabalho masculino e feminino fora do ambiente doméstico.

Para a constatação da correspondência do estudo com a realidade da mulher brasileira trabalhadora, serão estabelecidas comparações entre as teorias apresentadas e dados fornecidos por órgãos oficiais.

**Palavras-chaves:** Relações de Gênero. Trabalho. Mulheres.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho somada ao seu crescente destaque em diversas áreas antes ocupadas apenas por homens contribui para consolidar o mito de que a igualdade entre os gêneros foi finalmente alcançada. Entretanto, pode-se afirmar que as relações entre os gêneros ainda são relações de poder, onde esses se encontram hierarquizados, sendo que a valorização do masculino em demérito do feminino se manifesta nas mais diversas esferas sociais, não sendo diferente no mundo do trabalho.

O conceito de trabalho introjetado na consciência social pelo sistema capitalista na atualidade – o colocando como atividade produtiva, com fim na materialização do objeto e que permite a compra e o acúmulo – despersonaliza a atividade, dissociando-a da figura do trabalhador. Ideologicamente, o não reconhecimento da atividade humana por trás do produto e da produtividade permite a extrema aviltamento do trabalhador, o que é refletido na intensa exploração de sua força de trabalho em condições precárias.

Diante da naturalização do conceito capitalista de trabalho, faz-se necessário o resgate do significado humano do trabalho. Hannah Arendt, em *A Condição Humana* (Arendt, 2003, p.95) estuda o que é o trabalho em seu cerne, aprofundando-se em questionamentos acerca da sua construção histórica. Ela pauta sua análise na distinção entre os termos trabalho e labor, existente desde a Grécia Antiga. Em síntese, o labor se constituiria na atividade necessária a manutenção do corpo e da vida, um esforço efêmero e servil, sem valor pecuniário e prestígio social, desumanizando o ser; já o trabalho seria a atividade que gera uma obra, física ou intelectual, que eternize a ação realizada, justificando-a.

Esta primeira correlação entre trabalho e produção já elimina a possibilidade de reconhecimento e valorização do trabalho feminino que, por construção do patriarcado e, posteriormente, do capitalismo, permanece no ambiente doméstico e privado. A consolidação do patriarcado implicou no controle das mulheres e de sua sexualidade, exercido principalmente pela manutenção das mulheres distantes dos ambientes sociais e conseqüentemente dos espaços de decisão, limitando-as ao ambiente do lar. Da segregação dos gêneros nos espaços decorreu a conseqüente segregação no meio do trabalho; não só as

tarefas do ambiente doméstico tornaram-se femininas (domesticação do trabalho feminino), como também passaram a não possuir visibilidade dentro e fora do ambiente da moradia, configurando o trabalho invisível, por conseguinte, perdendo completamente o valor. Em suas casas, as mulheres seguiram a trabalhar, realizando tarefas que garantem e reproduzem a vida dos homens e dos filhos e, portanto, mantendo a instituição familiar e a sociedade.

A invisibilidade do trabalho feminino é inerente ao modelo capitalista de trabalho que é conhecido. Apenas com Marx o estigma de “trabalho não produtivo” atribuído ao labor foi questionado, todavia, não por ser agora considerado essencial à construção da humanidade e do ser social, e sim por possuir valor e ser produtivo, sendo que sua produtividade não residiria em seus produtos, mas na força humana (Arendt, 2003, p.99), a saber:

Ao contrário da produtividade do trabalho, que acrescenta novos objetos ao artifício humano, a produtividade do labor só ocasionalmente produz objetos; sua preocupação fundamental são os meios da própria reprodução; e, como a sua força não se extingue quando a própria reprodução já está assegurada, pode ser utilizada para a reprodução de mais de um processo vital, mas nunca “produz” outra coisa senão “vida” (Arendt, 2003, p.99).

A autora ainda observa que Marx ressaltou em suas obras que a principal função do trabalho seria a “produção da vida”, colocando-o em pé de igualdade com a procriação (Arendt, 2003, p.99 apud Marx, *Deutsche Idologie*, 1932, p.19, *Labour and Capital*, 1933, p.77). Assim, é evidente que o reconhecimento da importância social do labor remete diretamente ao trabalho feminino, historicamente silenciado e invisibilizado pelo patriarcado.

Seguindo a visão marxiana, o trabalho (real e vital, sem distorções sistêmicas) é o intercâmbio material entre o homem e a natureza, apropriando os elementos naturais à necessidade humana (Marx, 1989, p.208). O trabalho garante a produção e a reprodução da vida e do processo de humanização, constituindo-se elemento basilar do ser social e possibilitando a convivência em sociedade.

Ao longo da história da humanidade, o trabalho se organizou de diversas maneiras e se reestruturou, adaptando-se aos diversos sistemas, em uma busca contínua para acompanhar as necessidades humanas. Na contemporaneidade, regidos pelo capitalismo, o trabalho e as relações que dele provêm, encontram-se afastados do princípio original de promover a humanização da sociedade e são instrumentalizados em prol da acumulação de capital.

O capitalismo enquanto sistema político e social funda-se no trabalho. Cercando ideológica e materialmente a classe trabalhadora, expropriando seu único bem, a sua força de trabalho, independentemente das condições humanas que se fizerem necessárias para a exploração. Assim vê-se que, ao invés de progredir no sentido de melhores condições de vida e trabalho para homens e mulheres, o capitalismo impõe contradições sociais onde, para a garantia do lucro e do acúmulo de riquezas, a miséria, o desemprego, o adoecimento dos trabalhadores, a violência, são preços baixos a se pagar.

Nesse sentido, Ricardo Antunes esclarece a contradição entre capital e trabalho, e o processo de desumanização inerente ao capitalismo:

Se na formulação marxiana o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista o trabalho é degradado e aviltado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo, reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído. (Antunes, 1995, p.124)

O caráter mercadológico e, concomitantemente, de produto que o trabalho adquiriu não seria possível sem a larga difusão mundial da cultura capitalista ocidental. O advento da globalização significou a máxima expansão do alcance da ideologia neoliberal. Os avanços tecnológicos consequentes da

necessidade de intensificar as produções são utilizados como justificativa dos benefícios do atual sistema, enquanto em verdade constroem um mundo sem fronteiras para o capital (Chinali, 1997, p.18). A tecnologia aplicada na área de comunicações controlada pelas classes hegemônicas se faz perigosa aos interesses da classe trabalhadora, ao exercer plena dominação ideológica introjetando diariamente os valores neoliberais nos que vivem sofrendo as contradições impostas pelo capitalismo. Acerca da relação entre dominação e exploração Saffioti expõe que “Não se entende a dominação como algo político e a exploração como algo econômico. Não se tem a visão dualista assentada sobre oposições. Exploração e dominação existem em uma relação simbiótica, são faces de um mesmo fenômeno.” (Saffioti, 1988, p.63-64).

Dentro da construção social da classe trabalhadora há outras identidades sociais hipossuficientes além da de classe, que são oprimidas, exploradas e dominadas pela ideologia do capital. Em correspondência com a teoria do nó, de Saffioti, essas identidades são a de raça/etnia e a de gênero, não estando autônomas, já que estão atadas justamente pelos antagonismos que lhes dão origem (Saffioti, 1997, p.63-64). Sobre essa conexão entre a opressão de classe e de gênero, Engels explanou que “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino.” (Engels, 1977, p.70-71).

A apropriação da hierarquização do trabalho masculino em demérito do feminino pelo capital se dá como cita Israild Giacometti Chinali:

Portanto, a condição feminina, enquanto especificidade gerada pela organização sócio-cultural, é aqui aproveitada pelo capital, de forma a intensificar a extração de mais valia, combinando as modalidades de exploração criadas pelas novas técnicas com pressupostos profundamente arraigados a respeito do trabalho da mulher no que se refere às “qualidades femininas”. (Chinali, 1997, p.60)

Nesse sentido, nota-se que, ainda que inserida no mundo do trabalho, é conservado à mulher o espaço por essa ocupado no âmbito privado, seguindo a definição da cultura patriarcal do papel social da mulher.

Com a imposição do patriarcado a todas as mulheres da tarefa da reprodução através do serviço doméstico, as mulheres pobres, que em sua maioria são negras, deixam suas casas para realizar o labor atribuído às mulheres ricas e brancas. Para que a mulher que não pertence à classe que vive do trabalho não seja também uma trabalhadora doméstica dentro de sua casa, ela transfere essa obrigação para uma mulher que não possui essa opção de escolha. Este pensamento condiz com o de Marilaine Cacouault, que sobre as primeiras mulheres a exercerem atividade doméstica remunerada, as amas-de-leite, afirma: “As amas-de-leite no lar, participando da domesticidade das famílias abastadas, são, por sua parte, a condição de existência da mulher ociosa, aristocrata ou burguesa.”

Isso significa que ainda que a mulher saia do ambiente doméstico, a obrigação do trabalho que dele provém ainda é feminina. A condição para a existência de mulheres trabalhando em empregos intelectualizados, administrativos, deliberativos, é que o trabalho da casa, a criação dos filhos e o bem-estar do marido estejam garantidos. A transmissão da opressão do patriarcado sofrida pelas mulheres brancas, no que tange o trabalho reprodutivo, é realizada através da opressão do capital sofrida pelas mulheres negras e pobres.

As trabalhadoras domésticas são mulheres que acumulam jornadas, fator intimamente ligado com o trabalho invisível. A não remuneração não é o único fator que configura a invisibilidade, o não reconhecimento dos trabalhos essenciais para reprodução advém do fato destes serem realizados por mulheres.

A mulher trabalhadora, ao exercer atividades “femininas” desempenharia funções desenvolvidas em seu trabalho reprodutivo e a ele associadas (Nogueira, 2002, p.206). Dentro disto, a existência das carreiras femininas se desdobra em assimetrias: em relação aos homens, às carreiras ocupadas, ao acesso a cargos superiores, ao plano de salários, entre outras disparidades (Chinali, 1997, p.55-56). O

gráfico A ilustra a diferença entre homens e mulheres ocupando profissões comuns, na Europa e nos países em desenvolvimento. A leitura do gráfico ilustra com objetividade a divisão polarizada entre as funções que competem a cada sexo. Enquanto as mulheres são maioria nos trabalhos das áreas da educação, saúde, serviço social e em restaurantes e hotéis, os homens dominam os trabalhos nas áreas de construções e transportes.

Essa materialização é reflexo da manutenção ideológica do papel da mulher na sociedade de classes, onde é naturalizado o papel da mulher como responsável pelo cuidado, pela família, pelo trabalho doméstico e suas características de atenção e paciência. Souza-Lobo desconstrói essa naturalização da divisão sexual do trabalho:

(...) as tradições de masculinização e de feminização de profissões e tarefas se constitui às vezes por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força, mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. Mas, mais do que a transferência das tarefas, são as regras da dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social. Não existe forçosamente uma coincidência da divisão sexual do trabalho na esfera da produção e da reprodução, de tal forma que sempre as tarefas masculinas numa e noutra esfera tenham a mesma natureza. O mesmo ocorre com as tarefas femininas. A força de trabalho masculina aparece como força livre, a força de trabalho feminina como sexuada. Ou seja, as condições de negociação da força de trabalho não são as mesmas, o que nos permite concluir pela sexualização da força de trabalho e consequentemente das relações e práticas de trabalho. (Souza-Lobo, 1990, p. 152)

A mulher foi impulsionada para o mercado de trabalho devido a uma necessidade estrutural do capitalismo, em um momento que os homens encontravam-se afastados por conta de conflitos internacionais. Para manter e intensificar a expropriação de mais-valia a mulher foi absorvida nas funções anteriormente ocupadas por homens recebendo, ainda, menor remuneração que os predecessores; ou seja, a desvalorização do trabalho da mulher é lucrativa. Com isto, a inserção da mulher no mundo do trabalho já surge precarizada, uma vez que esta advém de um déficit mercadológico.

Essa nova força de trabalho ainda encontra-se condicionada à permissão do homem para o ingresso no mercado de trabalho. Da mesma forma que o grande capital utiliza as mulheres quando conveniente, os homens, patrões ou maridos, só aceitam que as mulheres componham o mundo do trabalho porque estas aumentarão o lucro ou em casos de insuficiência financeira na família, onde a mulher entra como “complemento de renda”.

Um dos fatores que levou as mulheres da classe trabalhadora a exercerem o trabalho mercadológico é o aumento do custo de vida desproporcional ao aumento da renda masculina. Deste modo o homem não pôde mais garantir a suficiência da família e do lar, levando a mulher a cumular o trabalho doméstico realizado para a própria família com um ou mais trabalhos remunerados.

Ademais, as posições tipicamente ocupadas por mulheres são as mais débeis e vulneráveis, processo que se mantém em movimento na contemporaneidade conforme o contínuo aumento de mulheres no mercado de trabalho (Hirata, 2001/2002, p.143 apud Nogueira, 2002, p.206). A justificativa da frágil inclusão do trabalho feminino é dada por Claudia Mazzei Nogueira, que aponta:

(...) ao longo da revolução industrial e do advento do capitalismo, é capaz afirmar-se que o capital utilizou-se da mulher no mundo do trabalho, o que acarretou significados distintos: se por um lado, o ingresso do trabalho feminino foi uma conquista da mulher, por outro lado, permitiu que o capitalismo ampliasse a exploração da força de trabalho, intensificando essa exploração através do universo do trabalho feminino. (Nogueira, 2010, p.203)

Essa inserção no mercado de trabalho, de maneira concedida pelo capital, implica na instabilidade dos empregos femininos. Além das condições de trabalho mais acabrunhadas do que as masculinas e de já enfrentarem o desemprego de forma mais intensa, as mulheres correm risco maior de perder seus empregos em momentos de crise, como ocorreu após o ano de 2008, a saber:

De 2002 a 2007, a diferença das taxas de desemprego masculino e feminino manteve-se constante em cerca de 0,5 pontos percentuais, com a taxa de desemprego feminino, superior em 5,8 por cento, em comparação com o desemprego masculino de 5,3 por cento (com 72 milhões de mulheres desempregadas em relação ao total global de empregadas de 1,2 bilhões em 2007, os homens são 98 milhões de desempregados em relação ao total de empregados que é de 1,8 bilhões). A crise aumentou essa diferença entre os gêneros para 0,7 pontos percentuais em 2012 (destruindo 13 milhões de empregos para as mulheres), com projeções mostrando a previsão de nenhuma redução significativa no desemprego mesmo depois de 2017.<sup>1</sup> (Tendências Mundiais do Emprego das Mulheres 2012, p. V)

O Gráfico B demonstra a cena de inferioridade, precariedade e instabilidade do trabalho realizado pelas mulheres, de modo que é possível notar que a construção social da divisão sexual do trabalho prejudica as mulheres não apenas pela distribuição sexuada do trabalho, mas pela valorização desigual em relação ao trabalho masculino. Um importante indicativo deste fenômeno é a comparação salarial entre homens e mulheres. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) divulgou em 2008 o relatório “Algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho” e na tabela A encontra-se uma relação entre os rendimentos médios masculinos e femininos nas maiores capitais do país entre os anos de 2003 e 2008.

Além de serem piores remuneradas que os homens, as mulheres ainda, ocupam com maior frequência posições de trabalho costumeiramente menos remuneradas. O relatório Tendências Mundiais do Emprego das Mulheres 2012, da OIT, assinala que o trabalho doméstico representa 7,5% do emprego assalariado de mulheres no mundo, sendo que na Ásia, na América Latina e no Caribe esse percentual é maior. No Brasil, essa estatística chega a 16,9% em Recife, segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (As características do trabalho doméstico remunerado nos mercados de trabalho metropolitanos, 2011, p.3). Esses dados se tornam alarmantes ao serem relacionados com a falta de paridade entre os direitos das trabalhadoras domésticas e dos demais trabalhadores.

Porém, diferente do difundido, a diferença salarial entre os gêneros não está fundada em uma suposta menor escolaridade feminina. Mesmo quando o grupo analisado são apenas os trabalhadores que possuem ensino superior, a discrepância salarial ainda é constatada, sendo que a remuneração feminina atinge em média 60% do valor da masculina. E essa inferioridade salarial das mulheres é um fenômeno mundial, analisado no Relatório Global sobre os Salários 2012/13 da Organização Internacional do Trabalho. Embora o estudo mostre que a desigualdade salarial tem diminuído, ele ressalta que esse fenômeno não necessariamente indica que as condições de trabalho das mulheres apresentaram melhoras, mas que a crise econômica precarizou as condições de trabalho dos homens, aproximando os sexos.

Chinali dialoga com a precarização do trabalho, no sentido de que a apropriação da força de trabalho da mulher não representa necessariamente um passo em direção à igualdade:

É necessário ter claro que a deterioração da condição dos trabalhadores é parte do mecanismo essencial do capitalismo, também no caso da população feminina incorporada à atividade produtiva. As condições técnicas, bem como o conjunto mais amplo das condições sócio-culturais do capitalismo globalizado, têm levado a uma ampliação do aproveitamento da mão de obra feminina. Entretanto isto não tem significado um avanço no rumo da igualdade de condições com os trabalhadores do sexo masculino. (Chinali, 1997, p.61)

<sup>1</sup> Texto original em inglês: *From 2002 to 2007, the gender gap in unemployment was constant at around 0.5 percentage points, with the female unemployment rate higher at 5.8 per cent, compared to male unemployment at 5.3 per cent (with 72 million women unemployed compared to their global employment of 1.2 billion in 2007 and 98 million men unemployed compared to their global employment of 1.8 billion). The crisis raised this gender gap to 0.7 percentage points for 2012 (destroying 13 million jobs for women), with projections showing no significant reduction in unemployment expected even by 2017.*

Isto posto, a exploração do trabalhador e de sua força de trabalho pressupõe a atrofiação dos direitos trabalhistas, a precarização das funções e dos ambientes de trabalho, a exposição dos trabalhadores à condições inseguras e a baixa remuneração. As posições mais precárias sofrem destes reflexos com maior intensidade. Proporcionar melhores condições de vida e trabalho significa objetivamente uma redução de lucros essencial e significativa.

O advento da globalização representa a difusão dos supracitados padrões políticos e ideológicos ocidentais e hegemônicos, de modo que mundialmente os trabalhadores e seus direitos encontram-se em situação de vulnerabilidade, pois a ideologia neoliberal e a organização do sistema capitalista despersonalizam o trabalhador, fragmentando o processo de produção, alienando o trabalhador do valor real de seu trabalho e acirrando a competitividade pelos postos de trabalho. Assim, a expropriação de mais valia é facilitada, já que diante do temor de ser igualado aos grupos sociais desqualificados, excluídos por serem taxados e limitados como não empregáveis, o trabalhador que está empregado dispõe-se à completa flexibilização de seus direitos trabalhistas.

Sobre a flexibilização, Helena Hirata nos adverte que o próprio termo é um jeito de mascarar práticas que martirizam o trabalhador. A palavra flexibilidade nos soa neutra ou positiva, com o sentido de maleabilidade, adaptabilidade, enquanto que, na realidade, extirpa direitos fundamentais da classe trabalhadora. Hirata pondera que flexibilidade e precariedade são conceitos atrelados no mercado de trabalho (Hirata, 2008, p.91) e ainda afirma “Em todos os casos, a divisão sexual do trabalho é pré-condição para a realização da flexibilidade do trabalho.” (Hirata, 2008, p.93), evidenciando como a precarização do trabalho é um fenômeno feminino.

As violações e o desrespeito aos direitos trabalhistas das mulheres concretizam-se na desigualdade material de aplicabilidade que seus direitos se encontram, somando-se ao menor amparo jurídico e social. O Direito como palco da luta de classes deve ser analisado no sentido de apontar deficiências e possibilidades para a construção da igualdade fática entre homens e mulheres. Nesse sentido, Silva ao analisar Thompson, coloca que apesar de o Direito ser um terreno de oposição das classes sociais, a lei não deixa de ser um instrumento da classe dominante, a legitimando ideologicamente. (Thompson, 1976, p.140; 1987, p.352 apud Silva, 1999, p.33)

Tal fenômeno corresponde ao que Maria Aparecida de Moraes Silva denomina “a violência doce, invisível” (Silva, 1999, p.175), o desvalimento político e legal que se desenvolve nas condições excruciantes de trabalho a que a mulher trabalhadora se submete e que configuram manifestações das violências simbólicas por elas sofridas.

O quadro se agrava quando Silva reflexiona que a violência invisível evita a efetivação de violências físicas, que ocorreram muitas vezes na história da classe trabalhadora; na agressiva repressão contra greves e manifestações e, anteriormente, nas punições físicas contra os grupos étnicos e raciais escravizados:

Essa ação simbólica, caracterizada pela violência invisível, ingrediente do modo de dominação assentado sobre os atributos femininos – atenção, assiduidade, boa conduta, responsabilidade, etc. –, garante maiores níveis de exploração, sem recorrer à violência física. (Silva, 1999, p.187)

Dessarte, não se deve minimizar a violência sofrida pela mulher no plano do trabalho, onde, da forma mais sutil e oculta, o capital, o machismo e o racismo permeiam o pensamento das mulheres e condicionam suas mentes, construindo um modelo de mulher que é conveniente a esse sistema: a mulher passiva, que pode ser abarcada no mundo do trabalho, mas que ainda assim, não tem a liberdade de questionar sua lógica.

É essencial pensar a emancipação feminina como enfrentamento da lógica capitalista, já que como citado anteriormente, o patriarcado e o capitalismo são eixos independentes, que, não obstante, se alimentam mutuamente. Dessa forma, Mézaros evidencia a fraqueza do capitalismo ao se apropriar de uma opressão que vitimiza metade da humanidade, não podendo por isto, mascarar as contradições a ele inerentes.

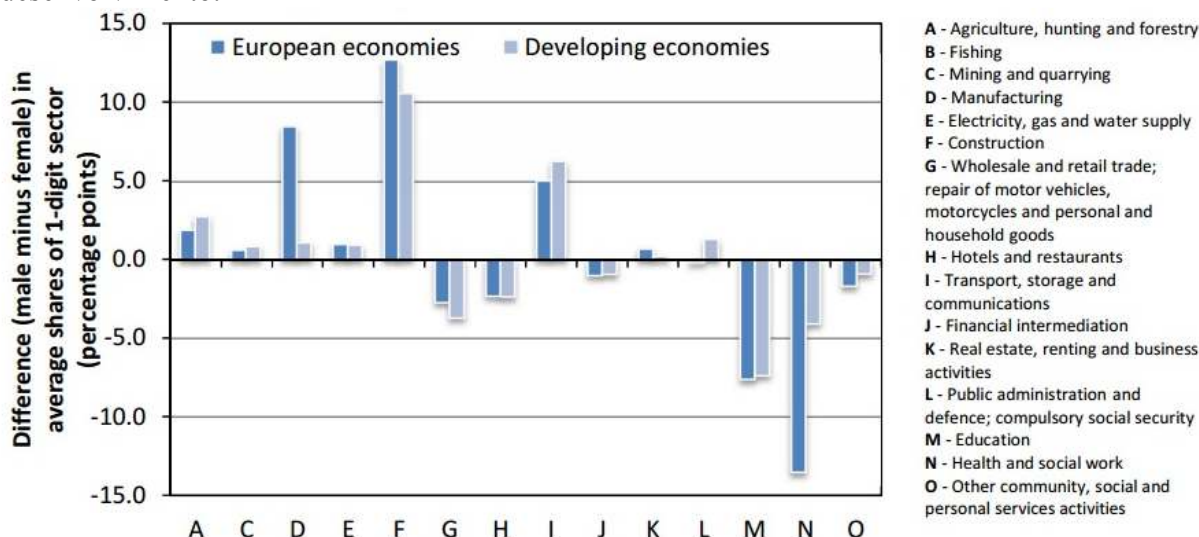
Assim, de forma paradoxal e inesperada (pois a “classe” das mulheres atravessa todos os limites de classes sociais), a emancipação feminina comprova ser o “calcanhar de Aquiles” do capital: ao demonstrar a total incompatibilidade de uma verdadeira igualdade com o sistema do capital (...) (Mészáros, 2002, p. 224)

A luta das mulheres é um dos mais fortes mecanismos contra hegemônicos da atualidade, onde o crescente destaque dos movimentos de mulheres aumenta a formação política e social sobre a importância de suas pautas.

Para o fortalecimento do feminismo e da construção da igualdade entre os gêneros, é fundamental romper com a fragmentação proposta pelo capitalismo e reconhecer as mulheres como uma unidade, independente de classes sociais. Esse processo só acontecerá com a tomada de consciência das mulheres trabalhadoras, através de seu empoderamento, e das burguesas, que podem se identificar com as mulheres pobres e romper com a ideologia de sua classe.

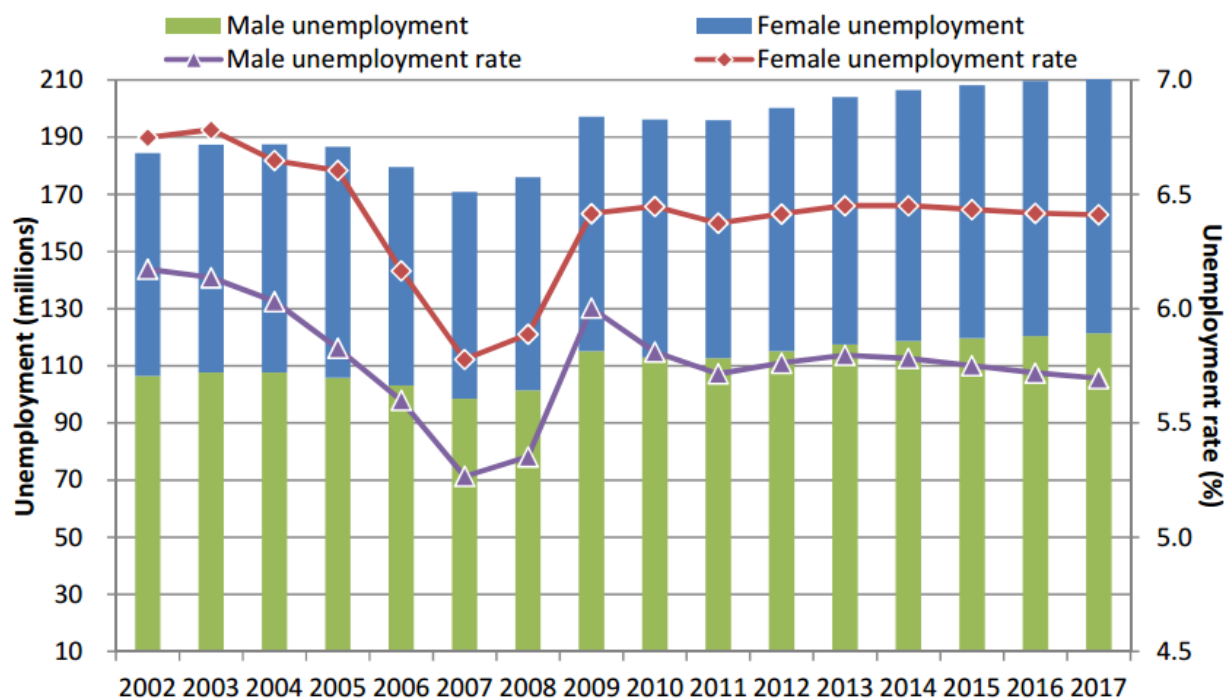
## Anexos

**Gráfico A.** Diferenças percentuais nas participações dos gêneros por setor, em países desenvolvidos e em desenvolvimento.



Fonte: Tendências Mundiais do Emprego das Mulheres 2012, Organização Internacional do Trabalho (OIT). Retirado de: [www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_195447.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_195447.pdf)

**Gráfico B.** Diferença global entre desemprego masculino e feminino.



Note: 2012 are preliminary estimates and 2013 onwards are preliminary projections.

Source: ILO, *Trends econometric models*, July 2012.

Fonte: Tendências Mundiais do Emprego das Mulheres 2012, Organização Internacional do Trabalho (OIT). Retirado de: [www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_195447.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_195447.pdf)



**Tabela A.** Rendimento médio habitual de homens e mulheres**Rendimento médio habitual de homens e mulheres**

	Rendimento Médio Habitual dos Homens		Rendimento Médio Habitual das Mulheres	
	jan/03	jan/08	jan/03	jan/08
<b>Total</b>	1.302,30	1.342,70	933,53	956,80
<b>Recife</b>	834,91	926,20	647,88	703,00
<b>Salvador</b>	1.199,24	1.070,40	793,54	793,90
<b>Belo Horizonte</b>	1.102,67	1.250,80	705,09	816,10
<b>Rio de Janeiro</b>	1.088,78	1.260,90	817,82	952,90
<b>São Paulo</b>	1.529,24	1.528,80	1.100,86	1.076,40
<b>Porto Alegre</b>	1.100,94	1.295,10	782,73	897,20

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Em

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego, Algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Retirado de: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\\_mulher/Suplemento\\_Mulher\\_2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_mulher/Suplemento_Mulher_2008.pdf)

**Referências Bibliográficas**

- Antunes, R. (2000). Adeus ao trabalho? (4<sup>a</sup>.Ed.) São Paulo, SP, BR: Editora Cortez.
- Antunes, R. & Silva, M. A. M. (Eds). (2010). O avesso do trabalho. São Paulo, SP, BR: Expressão Popular.
- Arendt, H. (2003). A condição humana (10<sup>a</sup>. Ed.) Rio de Janeiro, RJ, BR: Forense Universitária.
- Assunção, D. (2011). A precarização tem rosto de mulher. São Paulo, SP, BR: Edições Iskra.
- Atal, J. P., Ñopo, H. & Winder, N. (2009). New Century, old disparities: gender and ethnic wage gaps in Latin America. IDB Working paper series N. 109. Acessado em 27 de julho de 2013, de <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=2208929>.
- Cacouault, M. (2008). Organização, Trabalho e Gênero. En H. Hirata & L. Segnini (Eds). Introdução. São Paulo, SP, BR: Editora Senac.
- Chinalli, I. G. De volta ao lar? – Trabalho feminino e globalização. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1997.
- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. (2011). As características do trabalho doméstico remunerado nos mercados de trabalho metropolitanos. Acessado em 3 de Agosto de 2013, de <http://www.dieese.org.br/estudosetorial/2011/2011trabDompedmet.pdf>.
- Engels, F. (1977) A origem da Família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo, SP, BR: Editora Escala.
- Faria, J. E. C. O. (1984) Eficácia Jurídica e Violência Simbólica. São Paulo, SP, BR: Universidade de São Paulo.
- Faria, N. & Nobre, M. (1999). O trabalho das mulheres: Tendências contraditórias. São Paulo, SP, BR: SempreViva Organização Feminista (SOF).
- Hirata, H. (2002) Nova divisão sexual do trabalho? São Paulo, SP, BR: Boitempo Editorial.
- Hirata, H. & Maruani, M. (Eds). As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo, SP, BR, Editora Senac.

- Hirata, H. & Segnini, L. (Eds). (2008) *Organização, Trabalho e Gênero*. São Paulo, SP, BR: Editora Senac.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2008). Algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Acessado em 26 de julho de 2013, de [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\\_mulher/Suplemento\\_Mulher\\_2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_mulher/Suplemento_Mulher_2008.pdf).
- Kartchevsky, A. (Ed) et al. (1986). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro, RJ, BR: Paz e Terra.
- Marx, K. (1989). *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro, RJ, BR: Bertrand Brasil.
- Mészáros, I. (2002). *Para além do capital*. São Paulo, SP, BR: Boitempo Editorial.
- Nogueira, C. M. (2006). *O trabalho duplicado: A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. São Paulo, SP, BR: Expressão Popular.
- Organização Internacional do Trabalho. (2012). *Global Employment Trends for Women*. Acessado em 20 de julho de 2013, em [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_195447.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_195447.pdf).
- Organização Internacional do Trabalho. (2013). *Relatório Global sobre os Salários 2012/13: salários e crescimento equitativo*. Acessado em 27 de julho de 2013, de [http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/relatorio\\_global\\_salarios\\_2012\\_2013.pdf](http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/relatorio_global_salarios_2012_2013.pdf).
- Pedro, J. M. & Pinsky, C. B. *Nova história das mulheres*. São Paulo, SP, BR: Editora Contexto.
- Pena, M. V. J.(1981). *Mulheres e trabalhadoras*. Rio de Janeiro, RJ, BR, Paz e Terra.
- Saffioti, H. (1984). *Mulher brasileira: opressão e exploração*. Rio de Janeiro, RJ, BR: Achiamé.
- Saffioti, H. (1988) *Movimentos sociais: face feminina*. En N.V. Carvalho (Ed). *A condição feminina*. São Paulo, SP, BR: Vértice.
- Saffioti, H. (1997). *Violência de gênero: O lugar da praxis na construção da subjetividade*. São Paulo, SP, BR: Xamã Editora.
- Saffioti, H. & Bongiovani, I. (1969) *A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade*. São Paulo, SP, BR: Livraria Quatro Artes Editora.
- Sant'ana, R. S. (Ed) et al. (2010). *O avesso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo, SP, BR: Expressão Popular.
- Silva, M. A. M. (1999). *Errantes do fim do século*. São Paulo, SP, BR: Fundação Editora UNESP.
- Souza-Lobo, E. (1991). *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo, SP, BR: Editora Brasiliense.